



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

**EDITAL Nº 057, DE 31 DE JULHO DE 2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELECIONAR MULTIPLICADORES PARA OS  
CURSOS DE “Gestão por Competências” e “Gestão de Materiais”.**

O Reitor INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo, com vistas a selecionar instrutores para os cursos presenciais “Gestão por Competências” e “Gestão de Materiais”. O detalhamento dos cursos encontra-se no Anexo III deste documento.

**1 - Das Inscrições**

1.1 - Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em atividade no Instituto Federal de Rondônia.

1.2 - Os interessados deverão encaminhar para o e-mail [psmultiplicadores2015@ifro.edu.br](mailto:psmultiplicadores2015@ifro.edu.br), até o dia 04/08/2015, a Ficha de Inscrição de Instrutor” (Anexo I), devidamente preenchido, e acompanhado das comprovações dos critérios estabelecidos no item 2.2.1.

1.3 – Os documentos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).

1.4 – Cada candidato poderá se inscrever para apenas um dos cursos. Será considerada válida somente a última inscrição enviada.

**2 - Do Processo de Seleção**

2.1 - A seleção dos candidatos para os cursos será realizada em duas etapas:

I – Análise Curricular;

II - Curso de Formação; (Somente participará desta etapa o candidato que tenha sido aprovado em primeiro lugar na etapa I).

**2.2 – Etapa I - Análise Curricular**

2.2.1 - A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

<b>CRITÉRIOS AVALIATIVOS</b>	<b>Valor Unitário (pontos)</b>	<b>Valor Máximo Total(pontos)</b>
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b> (Serão pontuadas somente as formações com concentração na área de Ciências Sociais Aplicadas, conforme definição da CAPES)	-	-
• Doutorado	20	50
• Mestrado	15	
• Especialização	10	
• Graduação	5	
<b>EXPERIÊNCIA TÉCNICA</b> • 2 pontos para cada período consecutivo de 6 (seis) meses de experiência profissional no IFRO, em atividades relacionadas à área pretendida (Gestão por Competências e Gestão de Materiais).(A comprovação será feita por meio de declaração emitida pela chefia imediata do servidor, contendo carimbo e assinatura).	2 por período	10
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA/MINISTRANTE</b> • 2 pontos para cada participação como ministrante de Disciplina, Curso/Minicurso, Palestra, Conferência e similares.	2por evento	10
<b>CURSOS EXTRACURRICULARES</b> • Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 16horas, na área do Curso pretendido (Gestão por Competências e Gestão de Materiais).	2 por curso	10
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>80</b>

2.2.2 – O resultado da Etapa I (Análise Curricular) será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifro.edu.br>, até dia 06/08/2015.

2.2.3 - Será considerado apto a participar da segunda etapa do processo seletivo, o candidato com a maior pontuação na Etapa I. Será selecionado somente 1 (um) candidato por área/curso.

2.2.4 - Os dados informados nos itens da tabela supracitada somente serão pontuados se comprovados mediante ao envio de documentos digitalizados das declarações ou de certificados expedidos pelas instituições organizadoras/ofertantes, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do(s) nome(s) do(s) representante(s) que os assina(m).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

### **2.3. Dos Critérios de Desempate**

2.3.1 Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferência o candidato que:

2.3.2. Tiver mais horas de curso na área exigida;

2.3.3. Tiver maior pontuação em experiência técnica;

2.3.4 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o ultimo dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei n° 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

### **2.4 - Etapa II – Curso de Formação**

2.4.1 - Os candidatos pré-selecionados na Etapa I serão convidados a participar da Etapa II (Curso de Formação).

2.4.2 O curso de formação de Instrutor/multiplicador será realizado pela FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA– ENAP, em Brasília/DF, conforme calendário apresentado no anexo II deste documento.

2.4.3 O IFRO custeará, com diárias e passagens, a participação do servidor selecionado no curso de formação mencionado no item 2.3.2.

2.4.4 – Em caso de não aprovação no curso de formação (Etapa II), o servidor ressarcirá ao erário o valor custeado pelo IFRO.

### **3. Das Disposições Gerais**

3.1 – Para a realização da sua inscrição, o servidor deverá apresentar uma autorização impressa e assinada sua Chefia imediata no Anexo I.

3.2 – O servidor aprovado em todas etapas deverá, obrigatoriamente, ministrar, entre os meses de agosto e novembro de 2015, o curso para o qual se inscreveu, referente à parceria assinada entre o IFRO e a ENAP.

3.3 – O pagamento da retribuição financeira para a participação do servidor selecionado como ministrante do curso, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora aula, será de responsabilidade da ENAP.

3.4 – As horas trabalhadas pelo servidor como ministrante do curso deverão ser compensadas junto ao IFRO, devendo o servidor definir com a sua chefia imediata a(s) data(s) para essa compensação.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.

ANEXO I

Ficha de Inscrição de Servidor Público para o Processo Seletivo de Multiplicadores ENAP.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O PROCESSO SELETIVO DE MULTIPLICADORES

NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
DATA DE NASCIMENTO	SEXO		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CPF	
CARGO	CLASSE/NÍVEL	LOTAÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL			
ENDEREÇO:			NÚMERO
BAIRRO		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO		UF	CEP
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0 )	CELULAR (0 )	COMERCIAL/RAMAL (0 )
TITULAÇÃO APRESENTADA:	( ) GRADUAÇÃO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO		
<b>CURSO PARA O QUAL PRETENDO ME INSCREVER</b>			
<input type="checkbox"/> Gestão por Competências			
<input type="checkbox"/> Gestão de Materiais			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

**Autorização Chefia Imediata**

Eu \_\_\_\_\_, autorizo o servidor acima qualificado a participara do presente processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

**ANEXOII**

**Calendário dos Cursos de Formação (Etapa II)**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>	<b>Horário do Curso</b>
Gestão por Competências ( <b>GCOM</b> )	21hs	22/09 a 25/09	08h30min às 12h e das 14h às 17h30min
Gestão de Materiais	28hs	21 a 25/09	08h30min às 12h e das 14h às 17h30min

A certificação depende da presença em 80% (oitenta por cento) do curso, não havendo abono de faltas.

Obs.: Não haverá participação de ouvinte nas turmas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

**ANEXO III**

**DETALHAMENTO DOS CURSOS A SEREM MINISTRADOS NO IFRO**

**Gestão por Competências**

Objetivos de aprendizagem

Ao final da disciplina, os participantes do curso deverão ser capazes de:

- Analisar o processo evolutivo da adoção do modelo de gestão por competências na administração pública federal;
- Discutir conceitos de competências considerando suas dimensões (conhecimentos, habilidades e atitudes CHAs) e níveis de complexidade;
- Descrever as tipologias de competências; classificando as de acordo com o referencial especificado no Guia de Gestão da Capacitação por Competências;
- Discutir pressupostos e propósitos do modelo de gestão por competências analisando suas relações com o modelo de gestão por resultados;
- Analisar a aplicação do modelo de gestão por competências nos processos de planejamento de força de trabalho, recrutamento e seleção de pessoas, capacitação e desenvolvimento profissional e gestão do desempenho;
- Identificar relações de interdependência entre estratégia organizacional, capacitação e desenvolvimento profissional e desempenho;
- Planejar o mapeamento de competências e descrever métodos e técnicas de pesquisa aplicadas ao mapeamento de competências considerando o contexto organizacional;
- Descrever as implicações do Decreto 5.707, de 23/02/2006, bem como dos seus instrumentos de monitoramento sobre o modelo de gestão da capacitação por competências na Administração Pública;
- Analisar o grau de implementação do modelo da gestão da capacitação por competências na administração;
- Identificar os principais desafios e estratégias para implementação do modelo de gestão por competências.

Principais tópicos

- Contexto histórico e aspectos favoráveis à adoção do modelo de gestão por competência na Administração Pública Federal (APF);
- A noção de competência, dimensões da competência individual: conhecimentos, habilidades e atitudes; competências por escalas de complexidade;
- Da competência individual à competência coletiva;
- A competência nos diferentes níveis organizacionais;
- Principais tipologias de competência: organizacionais e individuais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

- Tipologia especificada no Guia de Gestão da Capacitação por Competências do Ministério do Planejamento;
- Pressupostos, objetivos e etapas do modelo de gestão por competências;
- Interações dos modelos de gestão por competências e gestão por resultados;
- A aplicação e integração do modelo de gestão por competências nos processos de planejamento de força de trabalho, recrutamento e seleção de pessoas, capacitação, remuneração e gestão do desempenho;
- Relações entre estratégia organizacional, capacitação e desenvolvimento profissional e desempenho;
- Experiências exitosas na implementação do modelo de gestão por competências em diferentes processos de Gestão de Pessoas na APF e em diferentes realidades internacionais;
- Planejamento do mapeamento de competências e descrição de métodos e técnicas considerando o contexto organizacional;
- Definição do mapeamento de competências no setor público: por processo, por posto de trabalho, por cargo/função, etc.
- O Decreto 5.707, de 23/02/2006, Portaria 208/MP e suas implicações;
- Panorama geral da implementação do modelo de gestão por competências, aplicado à capacitação, nos órgãos da Administração Pública Federal;
- Principais desafios e estratégias para a superação dos mesmos na implementação do modelo de gestão por competências.

#### Metodologia

Exposições dialogadas e participativas, com utilização de exemplos ilustrativos, debates, dinâmicas de grupo, estudo de caso e exercícios.

Carga horária: 21 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA.**

**Gestão de Materiais**

Objetivos de aprendizagem

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Planejar e realizar a aquisição de quantidades e tipos corretos de materiais de consumo, em intervalos de tempo regulares, evitando faltas ou excesso de material;
- Zelar pelo material adquirido desde seu recebimento até sua distribuição, reduzindo perdas e controlando-o;
- Sanear regularmente os estoques e dar a melhor destinação aos materiais inservíveis ou cuja alienação seja do interesse da Administração.

Principais tópicos

- Planejamento das aquisições;
- Material de consumo para suprimento de estoque;
- Parâmetros de ressurgimento;
- Material de consumo com destinação específica;
- Gestão dos estoques;
- Recebimento dos materiais;
- Armazenagem dos materiais;
- Distribuição dos materiais;
- Transferência de materiais entre almoxarifados;
- Saneamento dos materiais em estoque;
- Descarte de materiais de consumo inservíveis;
- Avaliação e alienação;
- Formas de alienação;
- Formas de desfazimento;
- Inventário;
- Objetos do inventário;
- Tipos de inventário físico;
- Inventário dos materiais de consumo nos almoxarifados.

Metodologia

Exposição dialogada, leitura compartilhada, discussões e simulações em Sistema de Material e Patrimônio.

Carga horária: 28 horas